

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas, reuniram-se, por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”) e em atenção às medidas restritivas para prevenção à COVID-19, o(a)s senhora(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo de Resende Salgado, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Richard Jacques Dumas, Simone Cristina De Paola Barbieri e Adir Flavio Sviderskei. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretário, Osmar Osmarino Bento. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-005/2021, de 02 de agosto de 2021, a saber: 1. Assuntos para Apresentação e Deliberação: 1.1 – Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 2º Trimestre de 2021; 1.2 – Deliberar sobre dividendos intercalares; 1.3 – Aprovar a proposta de substituir o índice de atualização dos contratos de concessão da UHE Cana Brava e da UHE Ponte de Pedra de IGPM para IPCA, condicionada à aprovação da ANEEL; 1.4 – Aprovar a celebração, pela controlada Gralha Azul Transmissão de Energia, do segundo termo aditivo ao EPC das subestações de Gralha Azul; 1.5 – Instalar o Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas para avaliar a aquisição das usinas de Paracatú e Floresta da Engie Solar; 1.6 – Aprovar a celebração, pela controlada Companhia Energética Jaguará, de termo aditivo ao contrato de modernização da unidade geradora 01 da UHE Jaguará; 1.7 – Aprovar melhorias na governança da Companhia; 1.8 – Conhecer as renúncias de membros do conselho de administração e aprovar a convocação da assembleia geral extraordinária; 2. Assuntos para Conhecimento: 2.1 – Atualização do status do processo de venda do Complexo Jorge Lacerda; 2.2 – Apresentação de potencial investimento em projeto de geração de energia solar; 2.3 – Atualização sobre o acidente no Projeto Novo Estado; 2.4 – Apresentação das atividades do Fórum de Ética; 2.5 – Apresentação das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; 2.6 – Contratos de compra e venda de energia elétrica; e 3. Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1. Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia e depois de prestados os esclarecimentos solicitados e da manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as Informações Trimestrais do 2º Trimestre de 2021, por representarem adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia e com base nos resultados aprovados no item anterior, foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares nos seguintes valores e condições: *a*) o montante dos dividendos intercalares será de R\$ 789.517.909,13 (setecentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e dezessete mil, novecentos e nove reais e treze centavos), correspondentes a R\$ 0,9676321449 por ação; *b*) as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 17.08.2021; e *c*) o pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em data a ser definida pela Diretoria Executiva e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nas informações cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo

S.A. em 16.08.2021. Esses dividendos representam um *payout* de 100% (cem por cento) do lucro líquido ajustado do 1º semestre de 2021; Item 1.3 – Nos termos da apresentação realizada, documento que fica arquivado na Companhia e depois de prestados os esclarecimentos sobre a matéria, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de substituir o índice de atualização dos contratos de concessão da UHE Cana Brava e da UHE Ponte de Pedra de IGPM para IPCA, condicionada à aprovação da ANEEL; Item 1.4 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia e depois de sanados os questionamentos, foi aprovada, por unanimidade, a celebração, pela controlada Gralha Azul, do termo aditivo ao contrato EPC das subestações, firmado com o Consórcio Siemens Tabocas, para fornecimento de peças sobressalentes; Item 1.5 - Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, depois de prestados os esclarecimentos sobre a matéria, foi aprovada, por unanimidade, a instalação do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas (“Comitê”) para avaliar o projeto de aquisição do controle das SPEs proprietárias dos parques solares Paracatú e Floresta, atualmente controladas pela ENGIE Solar. O Comitê será composto pelo(a)s Conselheiro(a)s Independentes Manoel Eduardo Lima Lopes e Karin Koogan Breitman e pelo Diretor de Operação José Luiz Jansson Laydner. Os membros do Comitê deverão apresentar a este Conselho relatório com o resultado de seus trabalhos e sua recomendação. Se julgar necessário, o Comitê poderá contratar consultoria especializada para assessorá-lo, bem como selecionar e contratar instituição para avaliar os ativos. Fica a Diretoria Executiva autorizada a aprovar uma verba global para o funcionamento do Comitê ora instalado, ficando estabelecida uma remuneração adicional percebida da Companhia por cada Conselheiro pela realização dos trabalhos, devida no término dos trabalhos do Comitê; Item 1.6 – Matéria retirada de pauta, devendo ser submetida oportunamente a este Conselho após conclusão, de forma satisfatória para a Companhia, das negociações em curso; Item 1.7 – Aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração do estatuto social, a ser submetida à assembleia geral extraordinária dos acionistas, visando melhorias na governança da Companhia; Item 1.8 – O presidente do Conselho informou o recebimento, em 30.07.2021, das cartas de renúncia dos conselheiros suplentes Leonardo Augusto Serpa e do Sr. Raphael Vincent Philippe Barreau, motivadas em função de terem assumidos novos desafios profissionais, respectivamente, fora e dentro do Grupo ENGIE, fato comunicado ao mercado em 02.08.2021, em atenção às regras do Novo Mercado. Em decorrência das renúncias comunicadas serão submetidos à assembleia geral extraordinária dos acionistas os nomes da Sr^a Sylvie Marie Vicente ep. Credot e do Sr. Andre de Aquino Fontenelle Canguçu para os cargos de membros suplentes do Conselho de Administração, ficando o presidente do Conselho de Administração autorizado a convocar a assembleia geral extraordinária dos acionistas; 2 – Assuntos para Conhecimento: Item 2.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento do status do processo de venda do Complexo Jorge Lacerda; Item 2.2 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi dado conhecimento aos conselheiros de potencial investimento em projeto de geração de energia solar; Item 2.3 – O Conselho foi atualizado sobre o acidente ocorrido no Projeto de Transmissão Novo Estado, comunicado ao mercado em 19 de julho de 2021, envolvendo profissionais da Sigdo Koppers Ingeniería y Construcción - SKIC, contratada pela controlada indireta Novo Estado Transmissora de Energia S.A. para implantação de parte das linhas de transmissão do projeto. Os Conselheiros lamentaram a ocorrência e prestaram solidariedade aos acidentados e familiares; Item 2.4 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que

fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento das atividades realizadas pelo Fórum de Ética no 2º trimestre de 2021 e os incidentes registrados no canal de denúncia no mesmo período e o tratamento dado a cada um, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 2.5 – O coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) da Companhia, Sr. Paulo de Resende Salgado apresentou, documento que fica arquivado na Companhia, as atividades realizadas no período de maio a julho de 2021, em atenção ao previsto na alínea “g” do item 6.2 do Regimento Interno da CAE; Item 2.6 – Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, após os esclarecimentos prestados, os senhores conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas no 2º trimestre de 2021, bem como foram apresentados os processos judiciais e arbitrais envolvendo contratos de comercialização de energia. 3 – Assuntos Gerais. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente da mesa, e por mim, secretário, por meio do DocuSign, sendo que o tempo de cada tema foi monitorado por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de agosto de 2021.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Richard Jacques Dumas
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira

Adir Flavio Sviderskei
Conselheiro